

**Vara Criminal**

Ofício Criminal
Infância e Juventude
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária e Presídio
(Cadeia Pública de Votorantim)

VOTUPORANGA (EM ANDAMENTO)**Diretoria do Fórum**

Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça
Júri

2ª Vara

2º Ofício de Justiça
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Simonsen
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Parisi
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Álvares Florence
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Valentim Gentil

3ª Vara

3º Ofício de Justiça
Infância e Juventude

4ª Vara

4º Ofício de Justiça
Execuções Criminais
Polícia Judiciária e Presídios
(Cadeia Pública de Votuporanga)

5ª Vara

5º Ofício de Justiça
Serviço Anexo das Fazendas

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

DICOGE 1.2**COMUNICADO CG Nº 39/2013**

A Corregedoria Geral de Justiça comunica, para conhecimento geral, que o disposto no item 87.1 do Provimento CG nº 39/2012, o qual modifica o Capítulo XIII, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, disponibilizado no DJE dos dias 17, 18 e 19/12 próximo passado, refere-se apenas às unidades de Registro Civil.

COMUNICADO CG Nº 40/2013

Tendo em vista a necessidade da preservação permanente dos documentos de valor histórico, porque constituem o patrimônio cultural brasileiro, a Corregedoria Geral da Justiça solicita aos notários e registradores que, ao realizarem a inutilização dos cartões de firmas com mais de vinte anos (item 18, c, do Capítulo XIV, do Tomo II, das NSCGJ, ainda em vacatio), encaminhem os de valor histórico à DICOGE 1.2, situada na Praça Pedro Lessa, nº 61 – Centro – CEP 01032-030, aos cuidados do Sr. Almir Barga Miras, Supervisor de Serviço.

COMUNICADO CG Nº 42/2013

Em conformidade com o Provimento CG nº 13/2012, as decisões judiciais que estabelecerem a decretação ou o levantamento de indisponibilidades de bens, proferidas pelos Juízes de Direito do Estado de São Paulo, deverão ser inseridas na Central de Indisponibilidade de Bens pelos respectivos Ofícios Judiciais, por intermédio do portal www.indisponibilidade.org.br, vedada a expedição de ofícios ou mandados em papel, seja à Corregedoria Geral da Justiça, seja aos Oficiais de Registros de Imóveis.

Ficam ressalvadas duas hipóteses em que é autorizada a expedição de ofícios no lugar da utilização da Central de Indisponibilidades:

a) nos casos de indisponibilidade de imóvel determinado, hipótese em que a ordem será enviada diretamente à serventia de competência registral, com indicação do nome do titular de domínio ou dos direitos reais atingidos, o endereço do imóvel e o número da matrícula;



b) nos casos de levantamento do gravame em que o cadastro da decretação de indisponibilidade tenha sido feito pela sistemática antiga, que vigorou até 31 de maio de 2012, pelo Portal do Extrajudicial ou mediante ofícios circulares aos cuidados do Departamento da Corregedoria, atualmente, DICOGE 1.2, e que, por esta razão, não constam na Central de Indisponibilidade.

DICOGE-3.2

CERTIDÕES DE CONTAGEM DE TEMPO DEFERIDAS.

PROCESSO Nº 2011/138114 – CAPITAL – **ADELMO FERRO DA SILVA**
PROCESSO Nº 2011/1719 – CAPITAL – **ALESSANDRA MARIA D ARCO**
PROCESSO Nº 2011/28817 – CAPITAL – **ANA APARECIDA DE MORAIS NETTO**
PROCESSO Nº 1997/341 – SÃO CAETANO DO SUL – **ANTONIO MEDINA JUNIOR**
PROCESSO Nº 2010/110711 – RIBEIRÃO PRETO – **ANTONIO DE JESUS VIEIRA**
PROCESSO Nº 2012/72905 SANTO ANDRÉ – **ARLETE JANE STOCCO NOVELLA**
PROCESSO Nº 2011/70186 – JABOTICABAL – **CARLOS ALBERTO MASCAGNI**
PROCESSO Nº 2002/302 – IBIÚNA – **CHAFIC NICOLAU**
PROCESSO Nº 2011/152720 – COTIA – **CLEIDE BUENO DE MENDONÇA**
PROCESSO Nº 2010/38296 – CAPITAL – **CLEUZA DOS SANTOS BATISTA**
PROCESSO Nº 2009/9186 – CAPITAL – **COSMIRA AMORIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA**
PROCESSO Nº 2012/155472 – RIO CLARO – **EDI CONCEIÇÃO CHRISTOFOLETTI DE PILLA**
PROCESSO Nº 2009/76482 – CAPITAL – **FLÁVIO USIGNOLO**
PROCESSO Nº 2008/102718 – CAPITAL – **GILMAR BALDIVIA**
PROCESSO Nº 1994/411 – PIRACICABA – **IRANDY JOLY FILHO**
PROCESSO Nº 2010/33527 – ITUPEVA – **JANE APARECIDA CARLOS**
PROCESSO Nº 2011/58036 – ESTRELA D'OESTE – **JONAS DE OLIVEIRA**
PROCESSO Nº 2006/3538 – CAPITAL – **JOSÉ ROBERTO ALVES**
PROCESSO Nº 2011/19589 – CAPITAL – **MARIZA APARECIDA GONÇALVES PIMENTEL**
PROCESSO Nº 2009/43942 – BAURU – **NEIDE DE PICOLI MARTYNIK**
PROCESSO Nº 1996/264 – CAPITAL – **PITER AGUINALDO BELLI**
PROCESSO Nº 2011/49430 – SÃO VICENTE – **ROSA CRISTINA ELIAS**
PROCESSO Nº 1994/550 – AMERICANA – **SANDRA MADALENA TEMPESTA FONSECA**
PROCESSO Nº 2011/136496 – PRESIDENTE PRUDENTE – **SILVANA LOPES GONÇALVES**
PROCESSO Nº 2011/138835 – CAPITAL – **SOLANGE APARECIDA DE PAULA LEUNARDI RAMOS**
PROCESSO Nº 2012/31582 – CAPITAL – **VALDIRENE DE OLIVEIRA**

As certidões deverão ser retiradas à Praça Pedro Lessa nº 61 - 5º andar - das 12:30 hs às 19:00 hs.
Na oportunidade, os interessados deverão apresentar a Carteira Profissional para as devidas anotações.

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO SPI Nº 06/2013 (Processo CPA nº 2012/79366)

A Secretaria da Primeira Instância, por determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, **RECOMENDA** aos Juízes de Direito e Dirigentes das unidades judiciais **com competência criminal, júri e Cartórios Distribuidores** que, para a devida identificação e coleta de dados estatísticos dos processos que tratam de crimes praticados em decorrência de **violência doméstica e familiar contra a mulher**:

- 1) utilizem **duas tarjas pretas** no dorso dos autos para identificação visual da situação processual, de acordo com o item 14, Capítulo V das NSCGJ;
- 2) observem a obrigatoriedade do cadastramento no sistema informatizado do assunto complementar das tabelas unificadas processuais: **Código 10949 – Violência Doméstica Contra a Mulher**, sem prejuízo do cadastramento do assunto principal que retrata o crime.

(24 e 31/1, 7, 15 e 21/2/2013)

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura

SERVIÇO DE EXPEDIENTE - 2ª INSTÂNCIA - DGFM 1.3

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial realizada em 23/01/2013, aprovou os pedidos de afastamentos dos seguintes Magistrados: